

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANA

LEI N 215/93

Sumula: autoriza o Executivo Municipal a alienar em bolsa de Valores, as acoes da Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

A Camara Municipal de Cantagalo, Estado do Parana, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L C 1:

Art. 1 - Fica o Executivo Municipal autoriza do a Alienar em Bolsa de Valores, acoes adquiridas da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, num total de 9.308.760 (nove milhoes trezentos e oito mil setecentos e sessenta) acoes, sendo 9.308.530 (nove milhoes trezentos e oito mil quinhentos e trinta) acoes "ON" e 230 (duzentos e trinta) acoes "PN", formulando para isso Procuracao em nome de Corretora legalmente habilitada.

Art. 2 - Os recursos advindos da referida alienacao, deverao ser aplicados obrigatoriamente em bens moveis, podendo ser usados para aquisicao de veiculo para uso da Administracao Publica do Municipio.

Art. 3 - esta Lei vigora na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Cantagalo, 03 de Agosto de 1.993.

Matheus Paulino da Rocha
MATHEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito Municipal



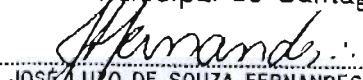
MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO
DE GOTOXIM, (ÁREA DE: 1.198.697,56 m²)

- AO NORTE: Pelo Arroio sem denominação até chegar ao Rio Juquiá
- AO LESTE: Pelo Rio Juquiá
- AO SUL: Pelo Rio Juquiá, segue por linhas retas e secas sucessivas nós AZ 130º21' numa distância de 56,70 metros, AZ 155º20' numa distância de 110,30 metros e AZ 180º27' numa distância de 26,00 metros.
- AO OESTE: Pelo Arroio sem denominação segue por linhas retas e secas sucessivas nós AZ 261º10' numa distância de 567,00 metros, AZ 235º10' numa distância de 280,00 metros, daí segue pelo arroio sem denominação por linhas retas e secas nós AZ 229º20' numa distância de 34,00 metros, AZ 228º27' numa distância de 30,00 metros, AZ 314º27' numa distância de 113,00 metros e AZ 189º30' numa distância de 984,00 metros, chegando ao ponto de saída.

ORIENTAÇÃO - NORTE MAGNÉTICO

AGOSTO/93
Prefeitura Municipal de Cantagalo


JOSE LUZO DE SOUZA FERNANDES
ENG. CIVIL - CREA 498/D-MS
Sec. de Obras e Urbanismo